

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO V, TERÇA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO 999

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	4
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	4
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO	4
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5

ATOS LEGISLATIVO

LEI Nº 2709, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Republicado(a) para correção

"Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Nacional-TO, o Festival denominado Celebrai e dá outras providências",

Eu, PREFEITO DE PORTO NACIONAL, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Nacional - TO o Festival Denominado "Celebrai", a ser realizado anualmente na segunda quinzena do mês de setembro.

Parágrafo Único - A data de realização do Festival Denominado "Celebrai" poderá ser ajustada conforme a conveniência e disponibilidade do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo de sua inclusão no Calendário Oficial.

Art. 2º O Festival Denominado "Celebrai" é um Evento Cristão de Caráter Interdenominacional, promovido por Igrejas Evangélicas do Município, com o objetivo de fomentar a cultura da fé, da paz, da música gospel e da ação social, por meio de apresentações musicais, ministrações, danças e ações beneficentes.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá apoiar a realização do Evento, por meio dos Órgãos Competentes, observando os limites da legislação vigente e da disponibilidade orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2.025.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe de Casa Civil

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 611, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração na forma que especifica".

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 122, de 30 de dezembro de 2024, que: "Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Assessora Técnica Nível I, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, a Sra. LUCIANA PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Junho de 2025.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe de Casa Civil



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: diariooficial.portonacional.to.gov.br



Instituído pela lei
LEI MUNICIPAL Nº 2479,
de 15 de fevereiro de 2021



Responsável
RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 612, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração na forma que especifica".

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 122, de 30 de dezembro de 2024, que: "Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado do Cargo de Diretor de Gestão e Finanças (Diretor I), com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda, o Sr. WESLEY DIAS SILVA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Junho de 2025.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe de Casa Civil

DECRETO Nº 613, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação na forma que especifica".

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 122, de 30 de dezembro de 2024, que: "Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Coordenadora do Centro Municipal de Atendimento Multidisciplinar (Coordenador I), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. NEILA DE FARIAS GOMES.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Junho de 2025.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe de Casa Civil

DECRETO Nº 614, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação na forma que especifica".

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 122, de 30 de dezembro de 2024, que: "Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenadora Administrativa e Financeira (Coordenadora II), com lotação na Secretaria Municipal da Mulher e do Desenvolvimento Humano, a Sra. JULIA MARIA SOUZA FERREIRA CAMPOS.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Junho de 2025.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe de Casa Civil

DECRETO Nº 615, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação na forma que especifica".

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 122, de 30 de dezembro de 2024, que: "Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para exercer o cargo de Diretora de Gestão e Finanças (Diretor I), com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda, a Sra. FRANCISMAR MARIA DA SILVA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Junho de 2025.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe de Casa Civil

DECRETO Nº 616, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação na forma que especifica".

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 122, de 30 de dezembro de 2024, que: "Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para exercer o cargo de Diretora de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços - (Diretor Nível I), com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Distrital, a Sra. LUCIANA PEREIRA DA SILVA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Junho de 2025.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe de Casa Civil

**SECRETARIA MUNICIPAL
DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 143, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

"Dispõe sobre a revogação da portaria que trata-se da Licença para Desempenho de Mandato Classista concedida ao servidor Mauro Antonio Alves De Aguiar, na forma específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor, acerca do encerramento da Licença para Desempenho de Mandato Classista, por meio do requerimento administrativo protocolado sob nº 2025/140158/049030;

CONSIDERANDO que o servidor se encontrava de Licença para Desempenho de Mandato Classista desde a data de 12 de abril de 2023 e que retornará às suas atividades a partir da data de 02 de junho de 2025;

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 611/2024 de 16 de agosto de 2024, quanto concessão de Licença para Desempenho de Mandato Classista ao servidor MAURO ANTONIO ALVES DE AGUIAR, Vigia, matrícula nº 8315, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 02 DE JUNHO DE 2025.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO
Decreto Nº 10/2025

**SECRETARIA MUNICIPAL
DA CULTURA E DO TURISMO****PORTARIA Nº 11, DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

"Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo para o mês de julho de 2025, na forma específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, da Lei n.º 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionado, integrante do quadro da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, lotado na Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, para o mês de julho de 2025.

NOME	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Anilton Ferreira Da Silva	634	03/02/2023 a 02/02/2024	07/07/2025 a 05/08/2025
Cleonice Maria de Jesus	8248	15/03/2023 a 14/03/2024	07/07/2025 a 05/08/2025
Dilva Cirqueira Barbosa	572	03/02/2023 a 17/03/2024	07/07/2025 a 05/08/2025
Maria Regina Brito	4306	02/02/2023 a 01/02/2024	07/07/2025 a 05/08/2025

Art. 2º Determinar o Departamento de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

JERFESON NASCIMENTO
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo de Porto Nacional - TO
Decreto nº 442/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 SME

O Município de Porto Nacional, através da Secretaria Municipal da Educação de Porto Nacional convida empresas interessadas a contratar com a administração, a encaminhar cotação de preços para despesa cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA SERVIDORES LOURIVANIA DA SILVA BARBOSA, VERA FISCHER DE OLIVEIRA SILVA AIRES E LUCIANA SOARES CARVALHO, PARA PARTICIPAÇÃO NO III SEMINÁRIO NACIONAL DO CACS-FUNDEB, A SER REALIZADO NO PALÁCIO TIRADENTES, CENTRO - RIO DE JANEIRO (RJ), QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 09 A 12 JUNHO DE 2025. Conforme preço atual de mercado. Os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir do dia 03 ao dia 06 de junho de 2025 até as 09:00 horas, para o e-mail: portonacional.comprasdiretas@gmail.com, as propostas devem ser enviadas exclusivamente via email, dentro do prazo estabelecido. O Ato Convocatório encontra-se disponível Junto ao site <https://portonacional.to.gov.br/editaislicitacoes> e no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, e informação através do fone (63) 9 9277- 3347/63 9 9281 7012.

Porto Nacional - TO, 03 de junho de 2025.

SUELI ALVES DA SILVA FONSECA
Agente de Contratação

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 102, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado, no âmbito da estrutura da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional.

O Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129 §2º, incisos I e II da Lei Orgânica do Município e o art. 10, §1º, incisos I e II, da Lei Complementar 084/2021, resolve:

NOMEAR

JAZIEL CARDOSO COUTINHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Regulação de Serviços de Parques, Jardins, Coleta, Manejo e Disposição Final de Resíduos -DAS 9, da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente, a partir de 01 de junho de 2025.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, ARPN, Estado do Tocantins, 03 de junho de 2025.

FABRÍCIO MACHADO SILVA
Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de
Serviços Públicos e Meio Ambiental de Porto Nacional (ARPN)
Decreto no 17/2025

PORTARIA Nº 103, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores lotados na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente para o mês de JULHO de 2025, na forma específica."

O Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, lotado na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente, para o mês de julho de 2025.

NOME	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
AMITAI SILVA LIMA JUNIOR	10357	22/02/2024 A 22/02/2025	02/07/2025 A 31/07/2025
ALYNNY MOURA BORGES	10959	01/07/2024 A 01/07/2025	01/07/2025 A 30/07/2025
EVANEIDE DE SOUZA BARROS	18984	25/01/2024 A 25/01/2025	02/07/2025 A 31/07/2025

Art. 2º Determinar o Departamento de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL-TO, aos 03 dias do mês de junho de 2025

FABRÍCIO MACHADO SILVA
Presidente da ARPN e Meio Ambiente
Decreto de nº 17/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO

EDITAL Nº 4, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Porto Nacional, com sede nesta cidade, Av. Castelo Branco, esquina com Murilo Braga, Nº 1682, Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Loenis Fernandes Sirqueira, em conformidade com o artigo 22, parágrafo 2º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, CONVOCA, os membros que fazem parte da composição do Conselho Municipal de Contribuintes: Representantes do Fisco Municipal, e, Representantes dos Contribuintes, para a SESSÃO ORDINÁRIA, que será realizada conforme abaixo:

Dia/Horário: 09/06/2025 às 14 horas.

Local: Av. Castelo Branco, esquina com Murilo Braga, Nº 1682, Centro - Sala de Reunião do Conselho de Contribuintes.

Ordem do dia:

1 - Leitura da Ata da última sessão;

2 - Leitura dos artigos do Regimento Interno, quando;

a) Impedimentos (art. 12 do RICMC);

b) Das exonerações, substituições, e afastamentos dos membros do Conselho (art. 480 do CTM, art's 17 a 20 do RICMC);

c) Prazos para diligências, relatar e apresentar o voto (art's 28 e 30 do RICMC)

3 - Julgamento de Processos:

ANO/Nº PROC. PRINCIPAL	APENSO	RECORRENTE	RECORRIDO	CONSELHEIRO(a)
2024/160036/025858	Sim	Lino Marinho Oliveira	Fazenda Pública	Jaciara Pereira Cabral
2025/160036/047443	Sim	Arthur Pereira Pires	Fazenda Pública	Jaciara Pereira Cabral
2024/160036/020580	Sim	Helayne Sousa Leal Magela	Fazenda Pública	Ozair Ribeiro de Castro
2025/160036/037025	Sim	Jurandi Mesquita Junior	Fazenda Pública	Maisa Moura Menezes
2025/160036/042922	Sim	Fazenda Pública	Rui Fernando Simon	Leandro Souza de Oliveira

4 - Distribuição de processos aos Conselheiros;

5 - Informes Gerais.

Porto Nacional - TO, 03 de junho de 2025.

LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes
Decreto Nº 256/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Porto Nacional - TO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a Homologação do PREGAO ELETRONICO Nº 009/2025 FMS, tipo MENOR PREÇO, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE RAO X PANORAMICO CONFORME Nº. DA PROPOSTA: 11315054000123024, DESTINADAS A EQUIPAR O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA DE PORTO NACIONAL -TO, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo 2025001159 e seus Anexos, foi HOMOLOGADO à empresa: 01 - DENTAL ALTA MOGIANA COM. PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 05.375.249/0001-03, vencedora do pregão, no valor total de R\$ 151.040,00 (cento e cinquenta e um mil e quarenta reais).

Porto Nacional - TO, 03 de junho de 2025.

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO
NACIONAL

CONHEÇA PORTO NACIONAL



A Diocese de Porto Nacional foi criada em 20 de dezembro de 1915 pela Bula "Apostolatus Oficium" do Papa Bento XV, desmembrada da então Diocese de Goiás. Instalada em 11 de julho de 1921.